Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XIX - CALDAS BRANDÃO - PB - QUINTA FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

PODER EXECUTIVO

PORTARIA GAPRE N. 040/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO/PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CALDAS BRANDÃO – ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, Il alínea "c" da Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, especialmente a Lei Municipal n.º 283/1993, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora VANDERLEIA PEREIRA DE MORAIS, matrícula n.º 905438, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com art. 32 da Lei Municipal n.º 283/1993.

Art. 2°. A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos deverá adotar as providências administrativas cabíveis para o registro e a implementação da presente exoneração

 ${\bf Art.}$ 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO ROLM PEIXOTO
Preféto Constitucional